



EM 17/09/19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 1.148
em 17/09/2019
Assinatura
Encarregado

PROJETO DE LEI N°. 094/2019

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, O PROGRAMA BUEIRO INTELIGENTE.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, instituído no âmbito do Município de Marechal Floriano, o Programa Bueiro Inteligente, visando à prevenção de enchentes, alagamentos e outros desastres naturais, relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

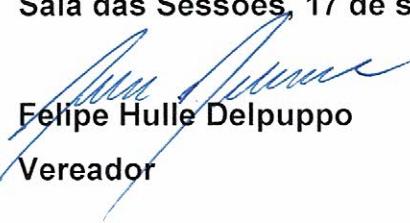
Art. 2º O Programa Bueiro Inteligente será executado por meio da instalação de caixas coletoras em bueiros e bocas de lobo, para reter material sólido e evitar a obstrução da passagem de água.

Parágrafo Único A caixa coletora deverá contar com sistema eletrônico de monitoramento que contribua para o adequado controle e gerenciamento na limpeza e na desobstrução dos bueiros e das bocas de lobo.

Art. 3º Para a execução do Programa Bueiro Inteligente, o Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades públicas ou privadas.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.


Felipe Hulle Delpuppo

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei apresenta uma iniciativa parlamentar de interesse eminentemente local, visando à melhoria da qualidade de vida da população Florianense.

Vale destacar que, a criação de uma lei por iniciativa parlamentar e de política pública voltada a garantir a segurança e a melhor qualidade de vida dos cidadãos do Município de Marechal Floriano não pode ser interpretada como inconstitucional por vício de iniciativa.

Vale destacar, ainda, que diversas vezes a cidade já foi atingida por alagamentos, sendo o entupimento dos bueiros e bocas de lobo a causa lógica desse antigo problema.

Da análise da implementação do projeto em São Paulo, é possível observar que a medida contribui para a redução dos problemas causados pela obstrução de bueiros e bocas de lobo por resíduos sólidos.

Cidades como Campo Grande e Governador Valadares também implementaram, mediante lei de iniciativa parlamentar, com sucesso, o mesmo programa.

Assim, estou convicto de que a medida caminha ao encontro dos anseios da sociedade, que exige a adoção de todas as medidas possíveis para prevenção de danos causados por enchentes.

Seguem dados técnicos do projeto implantado em São Paulo:

O bueiro inteligente é composto de duas partes. O Ecco Filtro, instalado no interior dos bueiros, é confeccionado com material termoplástico e tem uma capacidade de 300 litros. O filtro age como uma peneira, permitindo a água passar, mas retendo o material sólido. Cada cesto contém um Ecco Gestor – um software que avisa a central quando o lixo alcança 80% da sua capacidade.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Dessa forma, o sistema impede a obstrução dos bueiros e permite maior agilidade para a limpeza da cidade.

Com o sistema anual é possível recolher o lixo de 40 bueiros por dia. Mas, com a instalação do Ecco Filtro e Ecco Gestor o número pode chegar até 250. “O teste realizado nas subprefeituras escolhidas, foi excelente e se mostrou eficiente diante de toda a problemática vigente. “Conseguiu-se fazer a coleta em tempo recorde, um trabalho que em média trabalhava meia hora levou menos de cinco minutos”, comemora Chiaradia.

O sistema também poderá gerar mais oportunidades de trabalho. Até o material recolhido terá um destino melhor: a reciclagem.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares deste Parlamento Municipal para a aprovação do presente Projeto de Lei, que possui como escopo apresentar medida efetiva para o combate das enchentes em nossa Cidade, ação que já vem sendo implementada em outros municípios do Brasil e se apresenta como uma excelente alternativa para minimizar, significativamente, os alagamentos causados pelas fortes chuvas que assolam Marechal Floriano.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2019.



Felipe Hulle Delpuppo
Vereador